



PARECER Nº 1787, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 428, DE 2024

De autoria dos deputados Paulo Correa Jr. e Rafa Zimbaldi, o projeto em epígrafe objetiva assegurar o direito à realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que, por meio do Parecer nº 709/2025, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A seguir, após a aprovação do requerimento de tramitação em regime de urgência e com base na alínea “d”, inciso III, do artigo 18, combinado com o artigo 68 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Finanças, Orçamento e Planejamento para análise da matéria.

Compete-nos nesta oportunidade, na qualidade de relator designado e em atendimento às determinações dos §§ 2º e 19 do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto é relevante e de inequívoca sensibilidade social. A iniciativa reconhece as barreiras enfrentadas por pessoas com TEA em ambientes de lazer convencionais, especialmente em razão da sensibilidade auditiva, visual e comportamental, o que pode tornar o cinema um espaço de exclusão para muitos autistas e suas famílias.

Ao propor sessões adaptadas, o projeto promove a inclusão cultural e o convívio social, permitindo que crianças e adolescentes com TEA desfrutem da experiência de assistir a filmes em salas de cinema em ambiente seguro, acolhedor e inclusivo.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, nada temos a opor ao projeto, uma vez que ele não cria novas atividades nem implica aumento de despesa ou redução de receita para o Estado. Ademais, as adaptações propostas - manutenção parcial da iluminação, redução do volume sonoro e supressão de publicidade - são medidas de baixo custo operacional, que não acarretam prejuízos comerciais aos estabelecimentos exibidores.

Assim sendo, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 428, de 2024.

Luiz Claudio Marcolino – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 12 de novembro de 2025 às 15:00 horas no Salão deobre Campos Machado

Item único de Pauta: Projeto de lei 428/2024

Relator: Luiz Cláudio Marcelino

Aprovado como parecer o voto: favorável

Sala das Comissões, em 12 / 11 / 2025

Deputado [Assinatura] - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	André Bueno	—	Gil Diniz	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Marcos Damasio	—
PT/PCdoB/PV	Beth Sahão	—	Donato	—
PT/PCdoB/PV	Professora Bebel	—	Emídio de Souza	—
PSDB/Cidadania	Rafa Zimbaldi	—	Ana Carolina Serra	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Danilo Campetti	—
UNIÃO	Solange Freitas	favorável	Dr. Elton	—
PODE	Clarice Ganem	—	Marcelo Aguiar	favorável
PSD	Rafael Silva	—	Marta Costa	favorável
PP	Capitão Telhada	—	Delegado Olim	—
PSB	Andréa Werner	—	Caio França	—
Substitutos eventuais	Luiz Cláudio Marcelino favorável			
	Eduardo Suplicy favorável			

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	<i>favorável</i>	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	<i>favorável</i>	Teonilio Barba	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	Carla Morando	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	Rafa Zimbaldi	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	<i>favorável</i>	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	<i>favorável</i>	Fábio Faria de Sá	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais	<i>Majon Mecca</i>	<i>favorável</i>		

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 32.11.2025

Presidente - _____